



# Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 0421 17

|   |                    |
|---|--------------------|
| Protocolo:  | _____              |
| Data:   | Hora: _____        |
| Ofício nº:  | _____              |
| Aprovado na                                       | <u>17</u> SO,      |
| realizada em                                      | <u>06 JUN 2017</u> |
| _____ adendo                                      |                    |
| <b>NEY VAZ PINHO LYRA</b><br>Presidente da Câmara |                    |

**Assunto: MOÇÃO DE REPUDIO AO TRATAMENTO DISPENSADO AOS USUARIOS PELA AGÊNCIA DO BANCO ITAU DA AVENIDA ANCHIETA**

Bertiooga, 06 de junho de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Antonio Carlos Ticianelli**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **MOÇÃO DE REPÚDIO**:

**CONSIDERANDO** o alto índice de reclamações recebidas por este Vereador em razão do atendimento prestado pelo Banco Itaú da agência da Avenida Anchieta neste município.

**CONSIDERANDO** que o motivo da reclamação é sempre relacionado com o ingresso no banco por causa da porta giratória com detector de metais, onde os frequentadores da agência são obrigados a aguardar na parte externa do banco, onde se formam enormes filas antes do horário de abertura da agência.

**CONSIDERANDO** que a porta giratória só é liberada após às 11 (onze) horas da manhã, e até o início do atendimento os frequentadores, jovens, adultos, idosos, gestantes, pessoas com deficiência, e pessoas com filhos no colo, que para receber salários, benefícios, entre outras operações financeiras, ficam expostos ao sol e chuva.

**CONSIDERANDO** situação de total descaso e humilhação com os cidadãos bertioaguenses que utilizam e dependem do atendimento da agência bancária, é implausível o constrangimento social para ingressarem no banco.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**CONSIDERANDO** que existem diversos trabalhos desta casa, inclusive deste vereador, solicitando ação do banco para criar meios para regularizar ingresso dos usuários na agência do Banco Itaú na Avenida Anchieta, de forma que os usuários não fiquem expostos ao sol e chuva, que possa ingressar no banco sem promover tamanho constrangimento.

**CONSIDERANDO** que a grande parte dos usuários do banco são aposentados, idosos, mulheres com criança de colo e trabalhadores, e que o banco desenvolve atividades exclusivas para os moradores da cidade de Bertioga.

**CONSIDERANDO** que esse comportamento ríspido e negligente com os usuários do banco, bem como, o descaso com essa casa, a qual não obteve respostas nem justificações da possibilidade de atendimento da melhoria no atendimento do acesso dos usuários.

**CONSIDERANDO** que a reclamação envolve ainda o tratamento arrogante e descabido com esta casa, em total abuso aos direitos civis dos usuários. É que, Submeto ao Plenário esta **MOÇÃO DE REPÚDIO**, a arbitrariedade praticada pela agência da Avenida Anchieta, do Banco Itaú, contra os munícipes usuários da referida agência, requisitando à gerência daquela instituição: 1- que, tome as devidas providências para que cesse com essa estapafúrdia atitude contra os munícipes locais, promovendo a regulagem ou substituição da porta giratória, a fim de permitir o ingresso na ante sala do banco no período que antecede o horário de funcionamento, mantendo o acesso à área dos caixas eletrônicos somente pela porta giratória passando pelo detector de metal, de maneira que não gerem ameaças à segurança da agência. 2- que atue com os seguranças contratados no intuito de exigir o devido respeito, zelo, educação e discrição no trato com os usuários, que antes de tudo são pessoas de bem e não bandidos, até mesmo pelo princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, previsto na Constituição Federal. Requer por fim o encaminhamento de cópias desta moção de repúdio à gerência geral do Banco Itaú, ao Procon e ao Ministério Público do Consumidor, ao Poder Executivo Municipal, bem como, ao conselho Tutelar, Conselho do Idoso, Associação Comercial de Bertioga e FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), para que fiscalizem e adotem as medidas necessárias para a preservação do direito difuso, posto que as condutas do banco atingem toda a coletividade.




# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Repudio que vai devidamente subscrita.



**Antônio Carlos Ticianelli**  
Vereador

**LUIS HENRIQUE CAPELLINI**  
Vereador

**LUIZ CARLOS PACIFICCO**  
Vereador

**Valéria Bento**  
Vereadora

**NEY VAZ PINTO LYRA**  
Presidente da Câmara

